

CONCORDÂNCIA NA ANÁFORA PRONOMINAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL,
CONFLITOS ENTRE CONDIÇÕES GRAMATICAIS E SEMÂNTICAS,
E A ESTRUTURA DA GRAMÁTICA

Sergio Menuzzi, PUCRS

1. Preâmbulo

Assim como acontece com grande parte da obra de Ilari, questões pertinentes às relações entre forma e significado têm sido também uma preocupação central de alguns de meus próprios trabalhos. Certamente foram o foco principal dos de maior envergadura: em minha dissertação de mestrado – que foi orientada pelo próprio Ilari, com ajuda do Professor Franchi, que lamentavelmente já não está conosco –, tratei da distribuição dos adjetivos a partir de suas relações de predicado-argumento com os substantivos; e em minha tese de doutorado, investiguei o conjunto de condições que restringem a distribuição das formas anafóricas no interior da frase, mostrando que há uma interação complexa entre condições sintáticas e semânticas.

Não sei devo este meu interesse pela relação entre forma e significado à herança intelectual resultante do contato com Ilari, ou se – ao contrário – justamente o fato de dispor de alguma inclinação natural foi o que me levou a procurá-lo para ser meu orientador lá nos idos de 1988, na UNICAMP. Seja como for, sou grato a ele por tudo o que suas aulas, sua orientação e seus trabalhos me ensinaram e pelas marcas indeléveis que deixaram em minha formação como lingüista e, principalmente, em meu modo de compreender as relações entre forma e significado. Em retribuição, eu gostaria de oferecer a ele este artigo nesta homenagem à passagem de seus 60 anos – espero, Ilari, que minhas reflexões de hoje possam contribuir, ainda que minimamente, para responder a algumas das questões que você tão vividamente me colocou no passado.

Neste artigo, retornarei a resultados que apresentei originalmente em minha tese de doutorado, discutindo questões relativas à interface entre sintaxe e semântica a partir do fenômeno da anáfora – fenômeno que também foi objeto de interesse de Ilari em alguns trabalhos (ver Ilari 1981, 2001), embora nestes trabalhos ele estude aspectos dos quais não falarei aqui. Aqui, tratarei dos contrastes de concordância entre forma anafórica e antecedente abaixo ilustrados (daqui por diante, represento a relação de dependência anafórica entre dois NPs por meio de itálicos):¹

- (1) a. [*Ninguém* deixaria a imprensa falar mal de {*?si/*ele*}] numa situação daquelas.
b. *Ninguém* admitiria que [a própria assessoria deixasse a imprensa falar mal de {**si/?ele*}] numa situação daquelas.

¹ Os julgamentos reportados neste trabalho são a média dos julgamentos que coletei para minha tese, por meio de questionários. Os sujeitos são todos porto-alegrenses; no caso dos contrastes ilustrados em (1), são todos professores dos cursos de Letras da PUCRS e da UFRGS; e, no caso dos contrastes em (2), além dos primeiros há também alunos de graduação do curso de Letras da PUCRS. Ver Menuzzi (1999, apêndices 3 e 4) para detalhes sobre os sujeitos, método da coleta, etc. Aqui, utilizarei a seguinte notação para descrição dos juízos de aceitabilidade das frases: nenhuma marca, ou ✓ = completamente natural; ? = talvez pouco natural, mas aceitável; ?? = pouco natural, marginal; * = inaceitável.

- (2) a. *A gente* muitas vezes {*se/*nos*} encontrava no cinema.
b. *A gente* muitas vezes ouviu falarem mal de {**si/nós*} no escritório.

Observacionalmente, o que acontece é que em (1a) o NP *ninguém* não aceita o pronome *ele* como forma anafórica, tolerando um uso atípico do reflexivo (*ninguém* e *si* não estão na mesma oração!). Intuitivamente, o problema parece ter a ver com o fato de *ninguém* e o pronome não “concordarem semanticamente” – *ninguém* não possui gênero específico, enquanto que *ele* é especificado como masculino. Por outro lado, apesar deste problema de “concordância”, a aceitabilidade do pronome melhora substancialmente em (1b), contexto em que a aceitabilidade do reflexivo é degradada. O contraste em (2a,b) pode ser caracterizado, como veremos, em termos similares.

Meu intuito, neste artigo, será mostrar que os contrastes acima ilustrados levantam questões interessantes acerca da interface entre a sintaxe e a semântica da anáfora pronominal, especialmente à luz da recente integração à teoria lingüística das noções de “otimização” e de “violabilidade” das condições gramaticais (cf. Prince & Smolensky 1993 e muitos outros desde então). O ponto fundamental de minha discussão será: contrastes como os ilustrados em (1) e (2) só são compatíveis como modelos gramaticais em que o componente sintático e o componente semântico atuam paralelamente, e não em algum tipo de ordem de precedência – ao menos no que diz respeito à anáfora pronominal, é claro.

2. A Questão Teórica

Eu gostaria de começar a discussão partindo da seguinte pergunta: que pode a resolução de conflitos entre condições gramaticais e condições semânticas nos dizer sobre a estrutura da gramática? Evidentemente, o modo como esta questão está formulada não é inocente, estando comprometido com uma certa visão dos componentes gramatical “estrito senso” e semântico do conhecimento lingüístico, bem como de seu modo de interação. De um lado, a pergunta pressupõe que é possível distinguir entre condições “puramente gramaticais”, isto é, de natureza morfo-sintática, e condições “semânticas” de outro; e pressupõe ainda que estas condições podem entrar em conflito – o que uma demanda vai contra o que a outra demanda.

No que diz respeito à noção de “conflito” que explorarei aqui, devo esclarecer que é a que está ligada à idéia revolucionária da Teoria da Otimidade de que a gramática de uma língua funciona como um “sistema de otimização”: em caso de conflitos entre duas condições, a gramática não busca uma estrutura que satisfaça a ambas; antes, permite que ambas sejam violadas e fornece procedimentos para se decidir qual das violações é “menos custosa”.²

Com relação à distinção entre condições “puramente gramaticais” e condições de “natureza semântica”, ou de significado, observe-se, de saída, que embora seja freqüentemente rejeitada em estudos de orientação funcionalista, a distinção não oferece

² Em Teoria da Otimidade, a noção de “custo” é definida em termos de uma hierarquização (*ranking*, em inglês) das condições. No presente artigo, não precisaremos recorrer a esta hierarquização; a noção de “custo” será “literal”, isto é, resultado do simples acúmulo de violações; cf. Menuzzi (1999), especialmente capítulos 4 e 5. Para uma breve introdução à teoria da otimidade, ver Costa (2101).

maiores dificuldades aos gerativistas, como bem o atesta a famosa hipótese da “autonomia da sintaxe”. Do ponto de vista puramente técnico, a distinção não é, em princípio, difícil de traçar. Pode-se dizer que são “puramente gramaticais” as condições que fazem referência somente a conceitos morfo-sintáticos, por exemplo, relações estruturais (regência, c-comando, irmandade, etc.), categorização sintática (NP, VP, etc.), especificações de traços formais (Caso, gênero e número em adjetivos, etc.). “Condições semânticas”, em contrapartida, são condições impostas às expressões lingüísticas em função do seu significado, isto é, são condições da interface entre “gramática estrito senso” e interpretação semântica. Estas condições, naturalmente, se referem simultaneamente a conceitos “gramaticais” (relações estruturais, etc.) e semânticos (como, por exemplo, os papéis temáticos e os índices referenciais). Na formulação canônica da teoria da regência e ligação (Chomsky 1981, 1986), por exemplo, poder-se-ia presumir que o Filtro do Caso é uma “condição gramatical” (se se ignora, é claro, a possibilidade de que seja derivado da “Condição de Visibilidade”), enquanto que o Critério Temático seria uma “condição semântica”, isto é, da interface entre sintaxe e semântica.

Retornando agora à formulação da questão central de que se ocupa este artigo, admitamos que possa existir conflito entre condições “gramaticais” e “semânticas” no sentido de “conflito” adotado por teorias da otimização gramatical. Isto é, admitamos que há situações em que uma certa estrutura que viola uma condição gramatical compete com uma outra estrutura que viola uma condição semântica. Como veremos a seguir, os contrastes em (1) e (2) acima exemplificam justamente estas situações. Será que há alguma generalização que englobe os casos de competição entre condições gramaticais e semânticas? Há duas possibilidades lógicas: (i) o conflito é resolvido sempre em uma direção única – sempre a favor das condições gramaticais, ou sempre a favor das condições semânticas; ou (ii) é resolvido ora em uma direção, ora em outra – ora a favor das condições gramaticais, ora das condições semânticas. Que conclusões poderíamos tirar de (i) e (ii) acerca da interface entre “gramática” e semântica?

No caso da situação (i), concluiríamos que a definição da noção de “boa-formação” terá levar em conta que há precedência de um tipo de condição sobre o outro, e a teoria gramatical resultante deverá ser capaz de expressar esta precedência de algum modo. Em particular, a situação (i) é compatível com teorias em que as condições “gramaticais” e semânticas não precisam ser verificadas simultaneamente, admitindo uma relação linear, não paralela, entre “gramática” e semântica. Por exemplo, a “precedência” que mencionamos pode ser expressa por uma derivação de estruturas tal que as condições que têm privilégio são checadas *após* às que são “sistematicamente violadas”; deste modo, no ponto em que as condições que têm privilégio atuam, seus efeitos podem “desfazer” os efeitos das condições que “parecem ser violadas”. Um outro modo de expressar a relação de precedência lógica entre um componente e outro seria, por exemplo, distinguir o *status* destes componentes – como, por exemplo, em praticamente todos os modelos gerativistas a partir de *Aspects*, que presumem que a sintaxe é o “componente gerativo”, e a semântica é um “componente interpretativo”. Nestes modelos, a sintaxe “gera” representações bem-formadas que são, então, interpretadas pela semântica. Assim, é claro que não há possibilidade de uma condição gramatical ser “sacrificada” em função de uma condição de ordem semântica.

No caso de encontrarmos a situação (ii), por outro lado, poderíamos concluir que a definição da noção de “boa-formação” *não* deve incorporar uma relação de precedência

lógica entre os dois tipos de condição; terá de ser uma noção necessariamente comparativa, em que os custos dos dois tipos de condição devem ser computados simultaneamente, permitindo que uma decisão seja tomada a partir de uma comparação entre eles. Esta situação só é compatível com uma gramática em que as condições “gramaticais” e semânticas possam ser verificadas simultaneamente, isto é, em que seus custos possam ser computados “em paralelo”. Neste tipo de modelo, não se pode falar de “boa-formação sintática” como um pré-requisito para a boa-formação semântica.

Como se vê, um estudo sistemático dos “conflitos” entre condições gramaticais e semânticas pode revelar muito da estrutura da gramática – em particular, pode indicar se o modo de interação entre “gramática” estrito senso e semântica envolve uma relação direcional, ou se exige uma relação não-direcional, de “computação paralela”. No resto deste artigo, pretendo mostrar que os padrões da escolha anafórica envolvidos nos contrastes em (1) e (2) acima são fontes de evidência muito importantes para este debate. Em particular, procurarei mostrar que (1) e (2) sugerem que a situação que encontramos em anáfora é a que foi descrita em (ii). Ou seja: ao menos no domínio da anáfora pronominal, parece que o que há é a computação em paralelo de condições gramaticais e semânticas.

3. Uma Condição Semântica Violável: COMPSEM

Meu ponto de partida empírico é a observação trivial de que, normalmente, não atribuímos interpretações que não sejam apropriadas a um NP. Por exemplo, as frases abaixo seriam inaceitáveis se, em circunstâncias normais de uso, atribuíssemos aos NPs em itálico os referentes representados pelos índices abaixo fornecidos:

- (3) a. **João*_i chegou tarde. $i = [\text{Paulo}]$
b. *João*_k chegou tarde. **Ela*_k estava atrasada. $k = [\text{João}]$

Mas, e aqui começam as observações não triviais, a condição que determina que atribuamos uma interpretação “apropriada” a um NP *não é uma condição inviolável*, isto é, cuja violação torna impossível o uso do NP. Ao contrário, podemos violá-la e, com isso, obter certos efeitos de significado inusitados.

O efeito que obteríamos no caso de (3b) – um exemplo admitidamente estúpido... – é uma ironia fácil de detectar e também fácil de explicar justamente se a condição de que estamos falando é violável. Sua violação corresponde a uma violação da Máxima do Modo de Grice (1975); pelo Princípio Cooperativo, o interlocutor admite que a pessoa que enunciou (3b) está querendo comunicar algo apesar desta violação e se pergunta o que poderia justificá-la – isto é, o que poderia justificar o uso de um NP especificado lexicalmente como [feminino] para expressar um referente que, se presume, seja masculino. O resto da cadeia inferencial, creio, não precisa ser explicitado...

Assim, existe uma condição geral que rege as relações entre sintaxe e semântica segundo a qual NPs devem receber uma interpretação compatível com o seu “significado lexical”; podemos defini-la mais precisamente como em (4) abaixo (cf. Menuzzi 1999, cap. 2); chamemo-la de COMPATIBILIDADE SEMÂNTICA ou, simplesmente, COMPSEM:

(4) COMPATIBILIDADE SEMÂNTICA [COMPSEM]:

Um índice deve ser compatível com as especificações lexicais do NP ao qual é atribuído.

Dois pontos são fundamentais nessa breve discussão sobre COMPSEM: o primeiro é que esta condição se qualifica como uma “condição semântica”, pois regula a interface entre sintaxe e semântica; e o segundo é que COMPSEM é uma condição violável.

Pode-se mostrar que os problemas de concordância entre forma anafórica e antecedente que illustrei em (1) e (2) acima são, em parte, resultado da ação de COMPSEM; mais especificamente, os contrastes têm a ver com a interação de COMPSEM – uma condição “semântica” – com condições “gramaticais”. Começemos por investigar o caso dos contrastes relativos a antecedentes como *ninguém*, ilustrados em (1).

4. Opções Anafóricas para Antecedentes do Tipo de *Ninguém*

4.1 COMPSEM e os Efeitos de Gênero sobre Pronomes

A observação fundamental é que *ninguém* e outros NPs do mesmo tipo – *todo mundo*, *alguém*, *quem*, *cada um*, etc. – são desfavorecidos como antecedentes de pronomes de 3a. pessoa especificados para gênero, mas não com opções anafóricas de 3a. pessoa que não sejam especificadas para gênero. Em português, estas últimas incluem: *pro*, isto é, o sujeito nulo; o possessivo *seu*; o reflexivo *se/si*; e o pronome dativo *lhe*. Podemos ver este contraste nos exemplos (5a), (6a), (7a) e (8a) abaixo:

- (5) a. Que eu saiba, *ninguém* disse que {__/**ele*} estava interessado na Maria
b. O Paulo admitiu que {__/*ele*} estava interessado na Maria
- (6) a. *Ninguém* diria em público que {*seu* patrão/??o patrão *dele*} é um tolo
b. O João acha que {?*seu* chefe/o chefe *dele*} é um tolo
- (7) a. Numa situação destas, *qualquer um* pensaria primeiro {**nele/em si*}
b. Numa situação destas, *qualquer pessoa* pensaria primeiro {*nela/em si*}
- (8) a. *Quem* bem conhece a Maria jamais pede pra ela {*lhe*} fazer qualquer favor {**pra ele*}³
b. *Nenhum rapaz* pediria pr’a Maria {*lhe*} fazer este tipo de favor {*pra ele*}

Contrastes semelhantes aos acima ilustrados foram observados anteriormente na literatura, e sua origem foi freqüentemente associada à natureza quantificacional de antecedentes do tipo de *ninguém* (cf. Saito & Hoji 1983 para o japonês, Montalbetti 1984 para o espanhol, Aoun & Li 1988 para o chinês, e Müller 1997 e Negrão & Müller

³ Há pessoas que não aceitam o dativo *lhe* como forma anafórica para antecedentes do tipo de *ninguém*; em geral, estas pessoas também dizem que a interpretação do pronome, neste caso, é necessariamente a de uma forma de tratamento correspondente a *o senhor*. É possível que, para estas pessoas, a restrição ao uso de *lhe* com *ninguém* seja reflexo do pronome dativo ter-se tornado forma de tratamento, exclusivamente. O tópico merece atenção, mas não poderei discuti-lo aqui; agradeço à Roberta Pires de Oliveira por ter-me lembrado dele.

um “anafórico” deve ter um antecedente; e o segundo, que chamarei de LOCALIDADE, é o de que o antecedente deve ser encontrado dentro de algum domínio local específico. Estes requisitos se aplicam às formas reflexivas *se/si* do português; as frases abaixo ilustram os efeitos de LOCALIDADE sobre o reflexivo *si* mostrando sua inaceitabilidade crescente à medida que a “distância” entre *si* e o antecedente é ampliada:⁴

- | | |
|---|------------------|
| (10) a. <i>O Paulo só fala {dele/de si}</i> | [PP complemento] |
| b. <i>O Paulo tinha visto uma cobra perto {dele/?de si}</i> | [PP locativo] |
| c. <i>O Paulo nunca tinha me ouvido [falar mal {dele/?de si}]</i> | [Infinitivo ECM] |
| d. <i>O Paulo jamais admitiria [que a Maria desconfiasse {dele/*de si}]</i> | [Subjuntivo] |

A generalização descritiva tradicional – que, é claro, serve apenas para uma primeira aproximação – é a de que *si* deve encontrar o antecedente dentro da sua oração (cf. (10a,b)), caso contrário é excluído (10c,d)).

No que refere aos “anafóricos” de tipo SE – formas pronominais subespecificadas para traços- ϕ , como é o caso de *se/si* em português, *zich* em holandês, etc. –, algumas versões da teoria da ligação têm defendido, mais recentemente, que os requisitos de VISIBILIDADE e de LOCALIDADE são não apenas condições independentes, como também são de natureza diferente: VISIBILIDADE é considerada uma condição de interface, enquanto que LOCALIDADE é uma condição puramente gramatical. De fato, esta diferença se manifesta no *status* destas condições: VISIBILIDADE é obviamente o componente universal das restrições sobre anafóricos, enquanto que as línguas variam bastante com relação aos efeitos de LOCALIDADE (ver, por exemplo, Wexler & Manzini 1987, Reinhart & Reuland 1991, Menuzzi 1999).

Teoricamente, esta distinção entre as duas condições é expressa de várias maneiras, sendo que, de novo, VISIBILIDADE é a condição de natureza mais consensual: é derivada, em regra, do fato de que argumentos devem receber uma especificação de traços- ϕ completa para serem “visíveis em FL”. Já a formulação da condição de LOCALIDADE varia bastante de teoria para teoria. Para Reinhart & Reuland (1991, 1993), por exemplo, os efeitos de LOCALIDADE resultam das limitações sobre movimento-de-núcleo, que seria o recurso gramatical que utilizado por “anafóricos” do tipo SE para entrar em relação de concordância com seu antecedente. Em Burzio (1996), LOCALIDADE também é derivada das limitações na relação de concordância, embora para ele esta relação não esteja relacionado com movimento de núcleo. Eu próprio, em Menuzzi (1999), argumento que a condição de VISIBILIDADE exige que “anafóricos” do tipo SE pertençam a uma cadeia-A, e que os efeitos de LOCALIDADE são derivados das condições de localidade sobre cadeias (ver especialmente a seção 4.7 para discussão).

Um dos traços de LOCALIDADE que utilizo para argumentar a favor da idéia de derivá-la das condições de localidade sobre cadeias é que, tal como a Subjacência, LOCALIDADE também tem um “efeito gradiente” sobre a aceitabilidade das frases: a disponibilidade do “anafórico” diminui à medida em que as violações de LOCALIDADE aumentam. Este “efeito gradiente” é encontrado em várias línguas, o que permite caracterizar uma “Hierarquia da Localidade de Contextos” muito provavelmente associada à noção de “barreira” para movimento: especificamente, eu argumento que

⁴ Os contextos indicados em (10) pertencem à “Hierarquia da Localidade”, de que falarei logo a seguir; o nome que os identifica está relacionado à categoria que possui papel central nos efeitos de localidade característicos do contexto. Ver Menuzzi (1999), seção 1.6 para discussão.

quanto menos “local” é o contexto – isto é, quanto mais baixo ele está na Hierarquia –, maior o número de barreiras se interpõem entre antecedente e forma anafórica; portanto, maior o número de violações de LOCALIDADE (ver Menuzzi 1999, especialmente seção 1.6). Nestes termos, o efeito crescente de inaceitabilidade do reflexivo em (10a) a (10d) corresponderia, em PB, à situação abaixo (“X < Y” significa “Y é menos local X”):

(11) Hierarquia de Localidade:	PP Compl	<	PP Loc	<	Inf ECM	<	Subjuntivo
Violações de LOCALIDADE:	-		*		**		***
Efeitos sobre <i>si</i> :	✓ <i>si</i>		? <i>si</i>		?* <i>si</i>		* <i>si</i>

Além desse efeito gradiente, resultado da acumulação de violações de LOCALIDADE, dois outros aspectos dessa condição antes mencionados são relevantes para minha discussão: (a) o fato de que é uma condição “gramatical” (em particular, as condições de localidade sobre “cadeias” são condições de natureza estrutural); e (b) o fato de que afeta o reflexivo *si*, uma forma anafórica que *compete* com os pronomes *ele/ela* como opção para antecedentes de 3a. pessoa em geral – incluindo os antecedentes do tipo de *ninguém*. Como veremos, é justamente a comparação dos custos destas duas opções – o reflexivo *si* versus os pronomes *ele/ela* – que responde pelos contrastes em (1) acima.

4.3 A Interação entre os Efeitos de COMPSEM e de LOCALIDADE

Nas duas subseções precedentes, vimos que, com antecedentes como *ninguém*, as duas opções pronominais de 3a. pessoa do português que estamos considerando enfrentam problemas: (a) de um lado, há uma condição inerente ao reflexivo *si* – isto é, cuja ação não se limita a relações envolvendo antecedentes do tipo de *ninguém* – que torna esta forma “custosa” em certos contextos (aqueles em que há “muita distância” entre o antecedente e *si*, como em (10) e (11) acima); (b) de outro lado, há uma condição que torna “custoso” o uso dos pronomes *ele/ela* com antecedentes do tipo de *ninguém*, a condição COMPSEM (já que estes antecedentes não são especificados para gênero, e os pronomes *ele/ela* são). A pergunta fundamental, aqui, é: o que acontece nos contextos em *ambas* as opções são “custosas”?

Antes de mais nada, é preciso observar que, ao contrário de LOCALIDADE – cujas violações podem ser “acumuladas” e, portanto, podem variar de acordo com a “distância” da relação anafórica –, COMPSEM possui um “custo fixo”: como suas violações resultam da comparação entre o conteúdo de um NP e o conteúdo do “índice referencial” que a ele se atribui, e como estes conteúdos são “fixos”, também COMPSEM será sempre violada um número fixo de vezes. (Por exemplo, o custo de CONDSEM em (3b) é “fixo” e não aumentaria, ou diminuiria, se a relação anafórica fosse mais distante; afinal, os conteúdos do pronome *ela* e do índice *k* permaneceriam os mesmos.)

Retornando a competição entre *ele* e *si* com antecedentes do tipo de *ninguém*, um levantamento detalhado dos fatos nos levaria à seguinte descrição (ver Menuzzi 1999, especialmente seção 4.2): (a) até um certo ponto da Hierarquia da Localidade de Contextos – incluindo até relações que cruzam uma oração subjuntiva –, as violações de LOCALIDADE são toleradas, sendo *si* a forma preferida e *ele* a forma inaceitável:

- (12) a. *Ninguém* tinha visto bicho algum atrás d(e) {*si*/**ele*}. [PP locativo]
 b. *Ninguém* nunca tinha me ouvido [falar mal {**dele*/(?)de *si*}. [Infinitivo ECM]
 c. *Ninguém* admitiria [que a imprensa desconfiasse d(e) {?**ele*?*si*}. [Subjuntivo]

(b) entretanto, há um ponto na Hierarquia de Contexto em que o “custo” de LOCALIDADE se torna excessivo, com a aceitabilidade do reflexivo *si* degradando-se; nestes contextos, aparentemente o custo de COMPSEM sobre o pronome *ele* é comparativamente menor, tornando esta opção viável:

- (12) d. *Ninguém* admitiria [que a própria assessoria deixasse [a imprensa falar mal d(e) {**si*?*ele*} numa situação daquelas]].

[Inf. ECM + Subjuntivo]

Analiticamente, podemos expressar as observações (a) e (b) acima nos seguintes termos: como o número de violações de LOCALIDADE aumenta à medida que a “distância” da relação anafórica aumenta, e como as violações de COMPSEM permanecem constantes, o que acontece é que: (a’) até o ponto da Hierarquia de Contextos ilustrado por (12c), o “custo” em violações de COMPSEM é superior ao de violações de LOCALIDADE; e (b’) a partir do ponto da Hierarquia de Contextos ilustrado por (12d), o “custo” em violações de LOCALIDADE supera o de COMPSEM. É esta a análise que sumario em (13) abaixo:⁵

(13) Hierarquia de Localidade:	PP Compl	< PP Loc	< Inf ECM	< Sbj	< ...	< Sbj+Inf ECM
Efeitos sobre <i>ele</i> (COMPSEM):	* <i>ele</i>	* <i>ele</i>	* <i>ele</i>	?* <i>ele</i>	...	? <i>ele</i>
Efeitos sobre <i>si</i> (LOCALIDADE):	✓ <i>si</i>	✓ <i>si</i>	(?) <i>si</i>	? <i>si</i>	...	(?)* <i>si</i>
Violações de COMPSEM (<i>ele</i>):	****	****	****	****	...	****
Violações de LOCALIDADE (<i>si</i>):	-	*	**	***	...	*****

Em resumo, com antecedentes do tipo de *ninguém*, há competição entre duas formas anafóricas alternativas, o reflexivo *si* e o pronome *ele*. Esta competição faz com que certos efeitos de LOCALIDADE sobre o reflexivo sejam tolerados em função do custo relativamente alto da condição COMPSEM sobre o pronome. Ainda assim, o custo de LOCALIDADE pode crescer; de fato, pode até atingir um ponto tal que mesmo o custo relativamente alto de COMPSEM se torna comparativamente menor, passando a ser tolerado. Neste caso, o pronome se torna uma forma mais aceitável que o reflexivo.

No que diz respeito ao tema central deste artigo, o importante nesta discussão sobre as opções anafóricas para antecedentes do tipo de *ninguém* é que, se a análise acima apresentada está, em linhas gerais, correta, temos aqui um caso de interação entre uma condição gramatical e uma condição semântica. Como vimos, COMPSEM é obviamente uma condição de interface entre gramática e semântica; LOCALIDADE, por sua vez, é tida quase consensualmente como uma condição gramatical. No caso dos contrastes relativos às opções anafóricas para antecedentes do tipo de *ninguém*, o que vemos é que violações de LOCALIDADE podem ser toleradas em função do custo de violações de COMPSEM (em (12a,b,c), por exemplo), e *vice-versa*: violações de COMPSEM podem ser toleradas em função do custo de violações de LOCALIDADE (em (12d), por exemplo). Ou seja,

⁵ A estimativa do custo de COMPSEM em (13) é puramente descritiva; ver a nota 8 abaixo para mais alguma discussão.

violações de uma condição *semântica* (COMPSEM) podem ser toleradas em função das violações de uma condição *gramatical* (LOCALIDADE), e *vice-versa*. Assim, a fim explicar que os padrões de escolha anafórica para antecedentes como *ninguém* – e a competição entre *si* e *ele* com estes antecedentes –, é necessário que a teoria gramatical permita comparar violações de condições gramaticais e semânticas.

Na próxima seção, veremos que os contrastes de concordância no uso da expressão *a gente* como forma de 1a. pessoa, ilustrados em (2) acima, também envolvem COMPSEM e também levam à conclusão de condições semânticas e gramaticais devem ser computadas “em paralelo”.

5. Concordância Anafórica com a Expressão *A Gente*

5.1 *A Gente em Anáfora de 1a. Pessoa do Plural em PB*

Contrastes como os ilustrados em (2) acima envolvem um uso da expressão *a gente* muito comum no português do Brasil: como forma pronominal da 1a. pessoa do plural. Este uso tem várias propriedades interessantes. A primeira é, justamente, mesmo sendo uma expressão gramaticalmente especificada como de 3a. pessoa do singular (cf., por exemplo, a concordância que exige da forma verbal), ainda assim pode ser interpretada como se referindo à 1a. pessoa do plural. Isto é, nos termos que venho usando, *a gente* pode receber como “índice referencial” a 1a. pessoa do plural (1ppl). E, em função desta possibilidade, pode ser usado em relações anafóricas com outras formas pronominais de 1a. pessoa do plural, como nos exemplos em (14) a seguir:⁶

- (14) a. *A gente_i* soube que o Paulo *nos_i* viu no Giovannetti ontem. [i = 1ppl]
b. O Paulo perguntou pr’*a gente_i*, se podia vir atrás de *nós_i*;
c. *A gente_i* encontrou uma de *nossas_i* colegas desmaiada no banheiro.

Se este modo de descrever o uso da expressão *a gente* como forma de 1a. pessoa está correto, então é óbvio que ele se constitui em uma violação de COMPSEM: afinal, *a gente* sendo uma forma especificada como 3a. pessoa singular, não pode ser compatível com o índice referencial de 1a. pessoa do plural. De fato, como veremos, são estes dois aspectos da expressão – ser gramaticalmente uma forma de 3a. pessoa do singular, mas ter um índice referencial de 1a. pessoa do plural – que levam às alternâncias de formas anafóricas atestadas em (2) acima. Admitindo-se, portanto, que a descrição indicada em (14) é correta, precisamos admitir também que, embora COMPSEM seja violada em (14), ainda assim esta violação não leva à inaceitabilidade das frases; precisamos admitir, portanto, que a atribuição do índice de 1a. pessoa do plural à expressão *a gente* é uma *violação tolerada* de COMPSEM – talvez como uma propriedade lexical dessa expressão.

Um traço fundamental do uso da expressão *a gente* como forma para 1a. pessoa é que, embora possa entrar em relações anafóricas com os pronomes de 1a. pessoa, como se vê em (14) acima, estas relações só são permitidas quando o contexto não é “local” –

⁶ Jamais encontrei falantes de PB que não aceitassem as frases em (14), embora alguns possam achá-las menos naturais do que frases em que as formas *nos*, *nós* ou *nosso* são substituídas pela própria expressão *a gente*. É possível que este sentimento tenha a ver com um conflito de registro: *a gente* é, obviamente, uma forma do registro informal, coloquial, enquanto os pronomes de 1a. pessoa do plural são formas do registro formal (de fato, possivelmente em extinção no coloquial, cf. Figueiredo Silva 1996 e outros).

quando há alguma “distância sintática” envolvida, como se vê pelo contraste entre (15a) e (15c) abaixo. Por outro lado, encontra-se o inverso com relação ao uso dos reflexivos de 3a. pessoa como formas anafóricas para *a gente*: o reflexivo só é completamente aceitável no contexto “mais local”, como indica (15a), por oposição a (15c), novamente:

- | | |
|---|----------------------|
| (15) a. <i>A gente</i> já { <i>se/*nos</i> } viu na TV | [Local] ⁷ |
| b. <i>A gente</i> sempre confiou demais em { <i>??si mesmos/?nós mesmos</i> } | [PP Compl] |
| c. <i>A gente</i> tinha visto um bicho atrás de { <i>nós/*si</i> } | [PP Locativo] |

É preciso, antes de mais nada, eliminar algumas possibilidades “mais óbvias” de explicação para as alternâncias em (15). Em primeiro lugar, não há qualquer restrição inerente às “combinações” de formas ilustradas em (15): o problema com a relação entre *a gente* e *nos* em (15a) não pode ser inerente à “combinação” destas formas, já que esta “combinação” é possível em (14a); e, do mesmo modo, o problema da relação entre *a gente* e *si* em (15c) não pode ser causado pela “combinação” destas formas, já que *si* é essencialmente como *se*, e não há nada que impeça a “combinação” de *a gente* com *se*, como (15a) o mostra.

Em segundo lugar, os efeitos de localidade ilustrados em (15) também não podem ser atribuídos às condições inerentes ao uso seja dos pronomes de 1a. pessoa do plural, seja dos reflexivos de 3a. pessoa: (16a,b) mostram que pronomes de 1a. pessoa de plural podem ser “localmente ligados” por um antecedente sem problemas – desde que o antecedente seja ele próprio um pronome de 1a. pessoa do plural, e não *a gente*; (17a,b) mostram que os reflexivos de 3a. pessoa podem tolerar uma relação que não seja “a mais local” – isto é, que cruze um PP complemento ou mesmo um PP locativo – desde que o antecedente seja também *semanticamente* de 3a. pessoa, e não apenas *gramaticalmente* de 3a. pessoa, como é o caso de *a gente*:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| (16) a. <i>Nós</i> já <i>nos</i> vimos na TV | [Local; comparar com (15a)] |
| b. <i>Nós</i> sempre confiamos em <i>nós mesmos</i> | [PP complemento; comparar com (15b)] |
| (17) a. <i>O João</i> sempre confiou em <i>si mesmo</i> | [PP complemento; comparar com (15b)] |
| b. <i>?O João</i> viu uma cobra atrás de <i>si</i> | [PP locativo; comparar com (15c)] |

Em resumo, chegamos à seguinte situação: (a) tanto reflexivos de 3a. pessoa quanto pronomes de 1a. pessoa do plural podem ser formas anafóricas para *a gente* em sua interpretação de 1a. pessoa; (b) entretanto, pronomes são excluídos caso a relação seja “a mais local possível” e se tornam aceitáveis à medida que a “distância” da relação diminui; (c) os reflexivos de 3a. pessoa, ao contrário, só são plenamente aceitáveis quando a relação é “a mais local possível”, e degradam em aceitabilidade à medida que a “distância” da relação aumenta; (d) nenhum destes efeitos de “localidade” é inerente às condições de localidade sobre pronomes e reflexivos; antes, são específicos à relação destas formas com o antecedente *a gente*. Como explicar estes efeitos?

⁷ Estou chamando de “local” a relação anafórica entre um NP na posição de sujeito e outro na posição de objeto direto: relações numa configuração como esta não cruzam qualquer barreira, seja qual forem a teoria da localidade ou da configuração sintagmática da árvore que se adote. Ver Menuzzi (1999), seção 1.6, para discussão.

5.2 Efeitos sobre *si*: LOCALIDADE e COMPSEM

A análise que proporei para o padrão de alternâncias que acabamos de ver segue, em linhas gerais – aqui, apresentadas de modo bastante simplificado –, a que propus em Menuzzi (1999; ver especialmente o cap. 2 e a seção 4.3). Como veremos, novamente temos aqui o resultado da interação de COMPSEM, uma condição semântica, com condições de natureza sintática. A observação fundamental que subjaz a análise que proporei é que os efeitos apontados se correlacionam justamente com a Hierarquia da Localidade dos Contextos – isto é, a mesma hierarquia responsável pelos efeitos de LOCALIDADE (ver, especialmente, a subseção 4.2 acima):

(18) Hierarquia da Localidade:	Local (15a)	<	PP Compl (15b)	<	PP Loc (15c)
	* <i>nos</i>		? <i>nós</i>		✓ <i>nós</i>
	✓ <i>se</i>		?? <i>si</i>		* <i>si</i>

A aceitabilidade do reflexivo de 3a. pessoa degrada à medida em que a relação entre ele e *a gente* deixa de ser “local”, e a aceitabilidade dos pronomes de 1ppl melhora de modo inverso. Como a Hierarquia dos Contextos está relacionada com a noção de “localidade” que atua também sobre cadeias, a hipótese que defendo é que os efeitos sintetizados em (18) indicam que condições sobre cadeias estão atuando na anáfora de 1a. pessoa em PB. Que condições são estas? Como atuam nestes padrões?

Consideremos, primeiro, o caso do reflexivo *si*. É claro que uma das condições que atua sobre *si* é precisamente LOCALIDADE, que, na análise aqui adotada, é uma condição baseada na noção de cadeia. Os efeitos desta condição sobre *si* em PB já foram mencionados antes (ver, por exemplo, (11) e (13) acima); nos contextos relevantes a (15)/(18), teríamos o padrão de violações indicado em (17a) abaixo:

(19) *Violações de se/si em (15)/(18):*

Hierarquia da Localidade:	Local	<	PP Compl	<	PP Loc	<	...
a. Violações de LOCALIDADE:	-		-		*		**
b. Violações de COMPSEM:	*		*		*		*
Total de violações de <i>si</i> :	*		*		**		***
Efeitos sobre <i>si</i> :	✓ <i>se</i>		?? <i>si</i>		* <i>si</i>		* <i>si</i>

Além de LOCALIDADE, a outra condição que obviamente atua sobre *si* quando ligado por *a gente* em sua interpretação de 1a. pessoa do plural é COMPSEM: afinal, *si* é uma forma de 3a. pessoa (não especificada nem para número, nem para gênero); *a gente*, por sua vez, recebe um índice de 1a. pessoa do plural; assim, há incompatibilidade entre a especificação gramatical de pessoa inerente a *si* (3a. pessoa) e a especificação de pessoa do índice que recebe (1a. pessoa). Também já tivemos ocasião de ver, em (13) acima, que, ao contrário de LOCALIDADE, COMPSEM não é sensível a Hierarquia de Localidade dos Contextos: daí por que sua violação por *si* permanece estável, como em (19b).⁸

⁸ O cálculo do custo de COMPSEM merece um breve comentário aqui. A análise que apresento no texto dos custos de *si* sugere que viola COMPSEM apenas uma vez porque há apenas incompatibilidade entre NP e índice com relação ao traço pessoa. Ou seja, a sugestão é que o número de violações de COMPSEM corresponde ao número de traços do índice que são incompatíveis com traços do NP. Entretanto, é difícil

5.3 Efeitos sobre os Pronomes de 1a. Pessoa: COMPCADEIA

Consideremos agora os efeitos sobre as relações entre *a gente* e os pronomes de 1a. pessoa plural. Antes de mais nada, é preciso observar que, ao contrário do reflexivo *si*, os pronomes de 1a. pessoa não incorrem em uma violação de COMPSEM quando ligados por *a gente* em sua interpretação de 1a. pessoa plural: afinal, neste caso os pronomes recebem um índice de 1a. pessoa plural, compatível, portanto, com suas especificações lexicais. Além disso, como já mencionei, os efeitos sobre os pronomes de 1a. pessoa que aparecem em (15)/(18) – especialmente em (15a,b) – também não podem ser atribuídos a qualquer versão do Princípio B da teoria da ligação, dada a aceitabilidade de (16a,b). Que condição, então, poderia estar atuando sobre os pronomes de 1a. pessoa em (15)/(18)? Por que se correlaciona com a noção de localidade relevante para cadeias?

A análise que proponho em minha tese e que adotarei aqui é baseada em uma hipótese de Reinhart & Reuland (1991, 1993), segundo a qual relações anafóricas “locais” – isto é, em que não há uma “barreira” entre antecedente e forma anafórica – contam como “cadeias” de movimento e estão, portanto, sujeitas a condições sobre cadeias. Em minha tese (Menuzzi 1999), eu argumento, entretanto, que esta hipótese deve ser modificada (ver, especialmente, a discussão do cap. 4): relações anafóricas não são “cadeias primitivas”, mas “cadeias por analogia”. Por isso, as condições sobre cadeias não atuam de modo absoluto sobre relações anafóricas: não apenas podem ser violadas, como seu efeito é proporcional ao grau de similaridade entre a relação anafórica e o “formato” de uma cadeia – quanto mais a relação anafórica “se parece” com uma cadeia, “mais forte” são os efeitos que mostra das condições sobre cadeias. Concretamente, uma relação anafórica “local” apresentará o número máximo de violações das condições sobre cadeias; à medida que a relação deixa de ser “local”, o número de violações destas condições decresce proporcionalmente.

Retornando, agora, ao caso das relações envolvendo *a gente* e os pronomes de 1a. pessoa, a condição sobre cadeias relevante foi proposta por Rizzi (1990) como parte dos critérios de identificação de uma cadeia: para que uma relação entre duas posições α e β seja uma cadeia, não basta que haja co-indexação, c-comando e não haja barreira entre α e β ; é preciso, também, que α e β satisfaçam a algum critério gramatical de “identidade”, ou dependências como (19) abaixo contariam como uma “cadeia”:⁹

ver como esta abordagem poderia explicar as *quatro* violações de COMPSEM pelo pronome *ele* em (13) acima. A questão é importante, mas não posso discuti-la aqui. Ver Menuzzi (1999), seção 5.3.4.

Note-se também que, até aqui, não ofereci qualquer explicação para a diferença de aceitabilidade entre *se* no contexto local e *si* em PP complemento – pela análise apresentada em (19), esta diferença pode ser surpreendente, já que não há diferença no custo de *se* no contexto local e de *si* em um PP complemento. Aqui, entretanto, entra o componente da “otimização”: como veremos na seção 5.4, a aceitabilidade de *si* em PPs complementos é resultado da competição com a forma alternativa, o pronome de 1a. pessoa do plural.

⁹ (20) é um caso de uma cadeia cuja má-formação poderia ser atribuída, evidentemente, às propriedades da derivação. Entretanto, há casos de cadeias (por exemplo, *quirky subjects* e *mismatching relatives*) que mostram claramente que a especificação de Caso do núcleo da cadeia pode ser diferente da especificação de Caso do vestígio. Estes casos revelam que o efeito em (19) não pode ser atribuído às propriedades da derivação, mas é antes o resultado de uma condição sobre a *representação* das cadeias – COMPCADEIA – que é violável sob certas circunstâncias. Ver Menuzzi (1999), seção 4.6, para discussão.

(20) *_{[CP Whom_[Acc] [IP t_[Nom] came late]]} ?

Para Rizzi (1990), o critério gramatical de identidade é da “compatibilidade de especificações gramaticais”:

(21) COMPATIBILIDADE PARA CADEIAS [COMPCADEIA]:

Se (α, β) forma uma cadeia, então as especificações de traços de β devem ser compatíveis com as especificações de traços de α .

De acordo com (21), só podem entrar numa relação de “cadeia” posições α e β que sejam compatíveis entre si com respeito à especificação de traços gramaticais – o que inclui Caso, mas também número, gênero e pessoa.

Considere, agora, o caso das relações entre *a gente* e os pronomes de 1a. pessoa do plural em (15) acima, que repito aqui por conveniência:

- | | |
|---|---------------|
| (15) a. <i>A gente</i> já { <i>se/*nos</i> } viu na TV | [Local] |
| b. <i>A gente</i> sempre confiou demais em { <i>??si mesmos/?nós mesmos</i> } | [PP Compl] |
| c. <i>A gente</i> tinha visto viu um bicho atrás de { <i>nós/*si</i> } | [PP Locativo] |

Em (15a), não há “barreira” entre *a gente* e *nos*: a relação anafórica satisfaz completamente o “formato” de uma cadeia e, portanto, as condições sobre cadeias atuam com máxima força aqui. Note que *a gente* é gramaticalmente especificado como forma de 3a. pessoa do singular; *nos* e os demais pronomes são, entretanto, formas de 1a. pessoa do plural: se a forma anafórica é *nos* em (15a), há incompatibilidade entre as duas posições da cadeia com respeito a pelo menos *dois* traços gramaticais – número e pessoa. Assim, podemos dizer que a cadeia (*a gente, nos*) em (15a) viola pelo menos duas vezes COMPCADEIA:¹⁰

(22) *Violações de nos/nós em (15)/(18):*

Hierarquia da Localidade:	Local (15a)	<	PP Compl (15b)	<	Loc PP (15c)
Violações de COMPCADEIA:	**		*		-
Efeitos sobre <i>nos/nós</i> :	* <i>nos</i>		? <i>nós</i>		✓ <i>nós</i>

Em (15b), por outro lado, a relação anafórica (*a gente, nós*) já não é uma “cadeia” ótima, uma vez que cruza pelo menos uma “barreira” (o PP complemento). Neste caso, de acordo com a hipótese de que relações anafóricas são “cadeias analógicas”, os efeitos de COMPCADEIA são menores – o grau de “violações” é atenuada --, e *nós* é mais aceitável aqui do que *nos* em (15a). Finalmente, em (15c), a relação anafórica (*a gente, nós*) é ainda menos local do que em (15b) (ver Menuzzi 1999, seção 1.6, para discussão das diferenças entre PPs complementos e PPs locativos com respeito à localidade de cadeias): assim, os

¹⁰ Se a forma anafórica é o reflexivo *se*, não há violação alguma de COMPCADEIA (embora haja uma violação de COMPSEM, cf. (19b) acima): afinal, *a gente* e *se* são compatíveis no que respeita às suas especificações gramaticais – *a gente* é, gramaticalmente, forma de 3a. pessoa do singular, e *se*, forma de 3a. pessoa não especificada para número.

efeitos das condições sobre cadeias devem ser ainda menores; em particular, COMPCADEIA deixa de atuar sobre o pronome de 1a. pessoa, que passa a ser completamente aceitável neste contexto.

Em resumo, pode-se entender os efeitos sobre os pronomes de 1a. pessoa do plural em (15) se se presume que relações anafóricas são, de fato, sensíveis a condições sobre cadeias. No caso particular aqui em discussão, a condição atuante é COMPCADEIA, uma condição que exige compatibilidade de especificações gramaticais entre as posições de uma cadeia. Como vimos, para compreender seus efeitos sobre relações anafóricas, entretanto, é preciso supor que esta condição não apenas seja violável, mas também que atue sobre relações anafóricas mesmo quando não satisfazem completamente o “formato” de uma cadeia. Estes são aspectos fundamentais para compreender a competição entre o reflexivo *si* e os pronomes de 1a. pessoa do plural quando o antecedente é *a gente* em sua interpretação de 1a. pessoa.

5.4 A Interação entre LOCALIDADE, COMPSEM e COMPCADEIA

Agora estamos em condição de compreender a natureza das alternâncias que encontramos em anáfora de 1a. pessoa no PB e as conseqüências destas alternâncias para a discussão que nos interessa aqui. No quadro abaixo, sintetizo principais observações descritivas e a análise que apresentei delas nas subseções anteriores:

(23) Hierarquia da Localidade:	Local	<	PP Compl	<	PP Loc
Efeitos sobre <i>se/si</i> (LOCALIDADE, COMPSEM):	✓ <i>se</i>		?? <i>si</i>		* <i>si</i>
Efeitos sobre <i>nos/nós</i> (COMPCADEIA):	* <i>nos</i>		? <i>nós</i>		✓ <i>nós</i>
Violações de LOCALIDADE+COMPSEM (<i>se/si</i>):	*		*		**
Violações de COMPCADEIA (<i>nos/nós</i>):	**		*		-

Consideremos, então, o padrão de alternância em cada contexto.

No contexto mais local, em que a relação anafórica conta como uma “cadeia ótima”, o reflexivo *si* só possui uma violação de COMPSEM, enquanto que o pronome *nos* viola COMPCADEIA duas vezes: o custo relativo do pronome, em termos de violações, é maior que o do reflexivo, o que explica por que o reflexivo é a forma escolhida, e o pronome é inaceitável.

Já no contexto em que a forma anafórica está dentro de um PP complemento, a relação é menos “local” (pelo menos uma barreira cruzada). A conseqüência disto é que, embora a relação anafórica continue contando como uma “cadeia”, ela não é uma “cadeia ótima”; concomitantemente, os efeitos das condições sobre cadeias são atenuados. Isto faz com que o custo de COMPCADEIA sobre o pronome *nós* seja menor do que o custo de *nos* no contexto mais local – concretamente, o custo de *nós* é apenas o de uma violação de COMPCADEIA em um PP complemento. Não há, por outro lado, atenuação correspondente no caso do reflexivo *si*, já que a condição que viola neste contexto, COMPSEM (cf. (19) acima), não é uma condição sensível à localidade de cadeias. Assim, no contexto em que a forma anafórica está dentro de um PP complemento, *nós* tem uma violação de COMPCADEIA e *si* tem uma violação de COMPSEM: ou seja, em termos de violações, ambas as formas possuem custos

comparáveis, o que explica porque possuem também um grau mais ou menos comparável de aceitabilidade.¹¹

Finalmente, no contexto em que a forma anafórica está dentro de um PP locativo, a relação se torna ainda menos “local” (pelo menos duas barreiras são cruzadas). Embora ela ainda continue contando como uma “cadeia” (de fato, é por isso que *si* pode ser usado neste contexto para antecedentes de 3a. pessoa, cf. (12a) e (17b) acima), é uma “cadeia” ainda menos “ótima” do que a cadeia estabelecida quando a forma anafórica está dentro de um PP complemento. Assim, os efeitos das condições sobre cadeias se tornam ainda menos fortes sobre a forma anafórica neste contexto. Em particular, os efeitos de COMPCADEIA deixam de afetar o pronome *nós*. Por outro lado, o cruzamento de uma barreira adicional faz com que o reflexivo *si* passe a violar LOCALIDADE neste contexto, aumentando seu custo global (agora, duas violações: uma violação de COMPSEM e uma violação de LOCALIDADE; cf. (19) acima). A situação, portanto, é a seguinte: o pronome *nós* não apresenta violação alguma neste contexto, enquanto que *si* apresenta pelo menos duas violações, o que explica a inaceitabilidade de *si* e a boa-formação com *nós*.

Em resumo, as alternâncias de formas anafóricas que são encontradas na anáfora de 1a. pessoa em português do Brasil – isto é, as escolhas anafóricas que *a gente*, em sua interpretação de 1a. pessoa, exige em diferentes contextos sintáticos – resultam da interação de três condições, todas independentemente motivadas: LOCALIDADE e COMPSEM, que atuam sobre o reflexivo de 3a. pessoa, e COMPCADEIA, que atua sobre os pronomes de 1a. pessoa do plural. A observação fundamental, para a discussão do presente artigo, é que, enquanto que COMPSEM é uma condição “semântica”, que controla a interface entre sintaxe e interpretação, a condição COMPCADEIA é “gramatical”, isto é, diz respeito exclusivamente à boa-formação sintática de cadeias. Consideremos, brevemente, o que a interação destas condições nos diferentes contextos sintáticos observados nos revela.

No contexto “mais local”, as violações de COMPCADEIA por *nós* superam os custos da violação de COMPSEM por *si*: neste caso, portanto, temos evidência de que os custos de uma condição gramatical podem impor uma escolha quando superiores aos custos de uma condição semântica. A interação das condições neste contexto seria compatível, portanto, com a idéia de que condições gramaticais têm precedência sobre condições semânticas na determinação da boa-formação de uma frase. No contexto em que a forma anafórica está dentro de um PP complemento, entretanto, os custos de COMPCADEIA

¹¹ Note-se que ambas as formas são “marcadas” em PP complementos, quando deveriam ser bem-formadas *se fossem as únicas alternativas* – afinal, boa-formação é uma noção relativa em um sistema de otimidade. A verdade, entretanto, é que *há* mais uma alternativa para a anáfora de 1a. pessoa do plural em PB, cujo participação nas alternâncias deixo de lado neste artigo: a própria expressão *a gente*. É bem possível que o caráter marcado de *si* e *nós* em PPs complementos tenha a ver com o fato de serem “menos ótimas” neste contexto do que *a gente*.

Outro detalhe que merece ser mencionado é que *si* e *nós* parecem ter aproximadamente o mesmo nível de aceitabilidade em PP complementos apenas na medida em que o contexto não indica a interpretação desejada. Entretanto, há pelo menos duas interpretações diferentes para frases como (15b), cada uma delas favorecendo uma das formas: há a leitura que se pode chamar de “reflexividade coletiva” (em que (15b) poderia ser parafraseada por *A gente sempre confiou em nós juntos*), que favorece a forma *nós*; e há a leitura que se pode chamar de “reflexividade individual” (em que (15b) pode ser parafraseada por *A gente sempre confiou cada um em si*), que favorece a forma *si*. O padrão de escolha aqui parece semelhante ao de outras alternâncias em PB que discuto em Menuzzi (2003).

sobre *nós* “empatam” com os custos de COMPSEM sobre *si*. Isso não apenas indica que condições gramaticais e semânticas podem ter pesos iguais na determinação da boa-formação de uma frase; indica também que, fundamentalmente, é a *comparação* de seus custos que determina a aceitabilidade das formas alternativas.¹² Assim, só é possível sustentar a análise acima apresentada das alternâncias em 1a. pessoa do plural em PB em um modelo em que a computação de custos das condições gramaticais e semânticas é, de novo, feita “em paralelo” – isto é, sem uma ordem de precedência necessária entre os dois conjuntos de condições.

5. Conclusão: Conflitos em Anáfora e Estrutura da Gramática

Em linhas gerais, podemos resumir a discussão até aqui do seguinte modo: padrões de escolha anafórica como os que vimos – isto é, os acionados por antecedentes do tipo de *ninguém* e pela expressão *a gente* em sua interpretação de 1a. pessoa – sugerem que as violações de condições gramaticais e de condições semânticas devem ser comparadas a fim de que se possa determinar a boa-formação de uma frase. Se esta conclusão tiver validade geral – o que pode não ser o caso, já que a discussão se ateve à boa-formação de relações anafóricas e a interações com uma única condição semântica, COMPSEM –, podemos também concluir os casos aqui estudados corroboram várias das suposições feitas pela Teoria da Otimidade, como a da violabilidade das condições gramaticais. Mais importante ainda é o fato de que corroboram também suposições mais polêmicas feitas em trabalhos dedicados à aplicação da OT a fenômenos sintáticos: por exemplo, a de que *a boa-formação das representações sintáticas é resultado da interação de condições de natureza diferente* – não apenas condições puramente gramaticais entram em jogo, mas também condições semânticas, discursivas, etc.¹³

A consequência óbvia dessa conclusão é a de que a organização da gramática deve permitir que violações desses vários tipos de condições possam ser computadas simultaneamente. Modelos gramaticais em que condições puramente gramaticais e semânticas não podem interagir entre si, por exemplo, não podem esclarecer as propriedades dos padrões anafóricos que discuti neste artigo. Nesta categoria entram muitos modelos gramaticais gerativistas, em particular aqueles que assumem que o componente semântico simplesmente interpreta frases bem-formadas do ponto de vista sintático (como o modelo padrão ou o modelo de regência e ligação).

Note que o Programa Minimalista, ao menos como apresentado em Chomsky (1995) também entra na classe dos modelos cuja arquitetura não permite acomodar a interação entre “condições gramaticais” estrito senso e “condições semânticas”. Consideremos algumas das premissas do modelo:

¹² Estando correta a análise acima apresentada, a preferência por *nós* sobre *si* no contexto em que a forma anafórica está dentro de um PP locativo não é um fato diretamente relevante para a questão que aqui nos interessa, isto é, a questão da “interação” entre condições gramaticais e semânticas; afinal, pela análise sintetizada em (21), não há, neste caso, “interação” propriamente dita entre as condições em jogo, já que *nós* não viola condição alguma no contexto. O papel deste contexto, na presente discussão, é, portanto, apenas de sustentar a lógica geral da análise proposta em termos da interação entre LOCALIDADE, COMPSEM e COMPCADEIA.

¹³ Para uma primeira formulação geral desta hipótese dentro da Teoria da Otimidade aplicada à sintaxe, ver Grimshaw & Samek-Lodovici (1995) e Costa (1998). Para outras nuances envolvidas na interação entre os diferentes tipos de condições, ver Menuzzi (1999), seção 5.4.2, e Menuzzi (a aparecer).

(a) as condições que se aplicam aos níveis de interface são “externas” e devem, conseqüentemente, referir-se a “conceitos externos” ao sistema computacional – isto é, devem se referir a conceitos semânticos (por exemplo, índices referenciais), no caso da interface discutida neste artigo;

(b) as condições “puramente gramaticais” devem ser propriedades da derivação;

(c) derivações convergentes são as que satisfazem a *todas* as condições “puramente gramaticais”, enquanto que derivações fracassadas (tradução de Raposo para *crashing derivations*) são aquelas que violam alguma condição “puramente gramatical”;

(d) condições da interface semântica devem se aplicar a uma representação *interpretável* na interface gramática-semântica (já que uma derivação fracassada fracassa justamente porque produz um objeto que não pode ser interpretado na interface);

(e) representações *interpretáveis*, portanto, são aquelas resultantes de uma derivação convergente e, por isso, *não* podem *violar* condições “puramente gramaticais”.

O fundamental aqui é que, se condições “puramente gramaticais” *não podem ser violadas*, muito menos se pode admitir que suas violações interajam com violações da interface gramática-semântica.

É claro que, se as análises que apresentei neste artigo estão corretas no essencial, um modelo que assume (a)-(e) acima não pode ser mantido sem assunções adicionais, ao menos no que diz respeito à anáfora pronominal. Por outro lado, modelos como as várias versões da Teoria da Otimidade propostas para tratar de problemas sintáticos não enfrentariam maiores problemas, já que todas permitem diferentes alternativas sintáticas sejam avaliadas simultaneamente por vários tipos de condições.

Com respeito ao modelo minimalista, poder-se-ia buscar várias maneiras de resolver o problema, das quais enumero apenas algumas aqui: (a) poder-se-ia sustentar que a boa-formação de relações anafóricas é um caso à parte na relação entre gramática e semântica; (b) ou, ainda, que a condição COMPSEM – a única “condição semântica estudada aqui – é um caso à parte; (c) as condições LOCALIDADE e COMPCADEIA, que presumi serem “puramente gramaticais”, poderiam ser, na verdade, condições da interface gramática-semântica; (d) nem todas as representações *interpretáveis* em LF resultariam de derivações *convergentes*. Destas várias possibilidades, o que tenho de positivo a dizer é a favor de (a): outros padrões de interação entre tipos diferentes de condições sugerem que algumas condições “puramente gramaticais” de fato têm alguma precedência sobre “condições interpretativas” que se aplicam a relações anafóricas, assunto, entretanto, que não posso desenvolver aqui (ver Menuzzi 1999, seção 5.4.2).

À guisa de encerramento, eu gostaria de lembrar aqui o objetivo básico de toda esta discussão sobre as relações entre condições gramaticais e semânticas: dar um retorno ao Ilari por todo o esforço que ele investiu na minha formação como lingüista. Ilari, espero que, embora sendo eu antes de tudo um sintaticista, tenha demonstrado com este artigo que incorporei – ao menos parcialmente – uma das lições que você mais reiterou: a de que a centralidade da sintaxe nas questões de forma é apenas aparente e que, em última análise, sintaxe e semântica se entrelaçam de maneira íntima, talvez inextricável. Depois dos quilômetros que rodei, eu hoje acredito que, de fato, há esta relação íntima – sintaxe e semântica, e também discurso e fonologia – atuam todos juntos, simultaneamente, na determinação da forma; mas também acredito que todos esses componentes possuem autonomia relativa, tendo primitivos e princípios próprios, nem sempre facilmente detectáveis justamente porque participam de uma interação complexa. Entretanto, parte

da tarefa analítica da lingüística é tentar separá-los para, primeiro, entender melhor sua natureza específica e, com isso, remontar de modo adequado a totalidade multi-dimensional que definem – o nosso conhecimento lingüístico.

Referências

- Aoun, Joseph & Yafei Li (1990) Minimal Disjointness. *Linguistics* 28, 189-203.
- Burzio, Luigi (1996) The Role of the Antecedent in Anaphoric Relations. In R. Freidin, ed., *Current Issues in Comparative Grammar*, pp. 1-45. Kluwer, Dordrecht.
- Chomsky, Noam (1981) *Lectures on Government and Binding*. Foris, Dordrecht.
- Chomsky, Noam (1986) *Knowledge of Language*. Praeger, New York.
- Chomsky, Noam (1995) *The Minimalist Program*. MIT Press, Cambridge (EUA).
- Costa, João (1998) *Word Order Variation*. Holland Academic Graphics, Haia. (Série “LOT Dissertations”)
- Costa, João (2001) *Gramática, Conflitos e Violações: Introdução à Teoria da Optimidade*. Editorial Caminho, Lisboa.
- Figueiredo Silva, Maria Cristina (1996) *A Posição do Sujeito no Português Brasileiro: Frases Finitas e Infinitivas*. Editora da UNICAMP, Campinas.
- Franks, Stephen & Schwartz, Linda (1994) Binding and Non-Distinctness: A Reply to Burzio. *Journal of Linguistics* 30, 227-243.
- Grimshaw, Jane & Samek-Lodovici, Vieri (1996) Optimal Subjects. *University of Massachusetts Occasional Papers* 18, 589-605.
- Ilari, Rodolfo (1981) Os Reflexivos e a Interpretação dos Prossintagmas Verbais em Português. *Cadernos de Estudos Linguísticos* 2, 57 – 157. (UNICAMP, Campinas)
- Ilari, Rodolfo (2001) Alguns Problemas no Estudo da Anáfora Textual. *Revista Letras* 56, 195-215. (UFPR, Curitiba)
- Manzini, Maria Rita & Wexler, Ken (1987) Parameters, Binding Theory and Learnability. *Linguistic Inquiry* 18, 413-444.
- Menuzzi, Sergio (1999) *Binding Theory and Pronominal Anaphora in Brazilian Portuguese*. Holland Academic Graphics, Haia. (Série “LOT Dissertations”)
- Montalbetti, Mario (1984) After Binding: on the Interpretation of Pronouns. Tese de doutorado, MIT, Cambridge (EUA).
- Müller, Ana Lúcia (1997) *A Gramática das Formas Possessivas no Português do Brasil*. Tese de doutorado, IEL/UNICAMP, Campinas.
- Negrão, Esmeralda & Müller, Ana Lúcia (1996) As Mudanças no Português Brasileiro: Substituição ou Especialização? *DELTA* 12, 125-152.
- Prince, Alan & Smolensky, Paul (1993) Optimality Theory: Constraint Interaction in Generative Grammar. Ms., Rutgers University/University of Colorado.
- Reinhart, Tanya & Eric Reuland (1991) Anaphors and Logophors: an Argument Structure Perspective. In E. Reuland & J. Koster, eds., *Long-Distance Binding*, pp. 283-321. Cambridge University Press, Cambridge (Inglaterra).
- Reinhart, Tanya & Reuland, Eric (1993) Reflexivity. *Linguistic Inquiry* 24, 657-720.
- Rizzi, Luigi (1990) *Relativized Minimality*. MIT Press, Cambridge (EUA).
- Saito, Mamoru & Hoji, Hajimi (1983) Weak Crossover & Move Alpha in Japanese. *Natural Language & Linguistic Theory* 1, 245-259.